



# *Câmara Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 577 /89

Considerando que os motoristas que -  
trabalham nos serviços de transportes coletivos SANTC, fo -  
ram beneficiados com a elevação de nível melhorando seus -  
salários;

Considerando que os cobradores de ôni -  
bus que também trabalham na SANTC, cumprindo os mesmos horá -  
rios de serviço, foram injustiçados, não sendo beneficiados  
com elevação de nível;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pro -  
vidências junto aos órgãos competentes, para que os cobrado -  
res recebam também elevação de nível agora, e sempre que es -  
te benefício venha favorecer os motoristas.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 30/05/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 576 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Diretoria de Obras, para executar melhoramentos com máquinas e posterior apedregulha mento no local - onde se localiza o ponto final da linha de ônibus da SANTC em Canguera.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 30/05/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O local acima, devido-o fato de ser de terra batida e de forte aclivel, está em estado precário, com inúmeras erosões provocada pelas fortes chuvas, tornando-se difícil e perigosa a manobra dos coletivos principalmente em dias de chuva.



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 602 /89

Considerando que os moradores da Av. Bandeirantes em nossa cidade, vêm reclamando do desagradável e insuportável mau cheiro que exala do córrego localizado no centro daquela via pública, (principalmente à noite).

Considerando que, os referidos moradores apontam como responsável pelo que vem ocorrendo, uma indústria localizada próximo ao local, que vem despejando resíduos industriais e óleo queimado no referido córrego;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, todo o empenho junto ao setor de fiscalização sanitária, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 06/06/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR





# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 624 /89

Considerando que a Fepasa interditou a passagem de nível localizada em Canguera, o único acesso as faltado entre a estrada do Vinho e a Rodovia Quintino de Li ma;

Considerando que p trânsito de veículos foi desviado por estrada de terra até a Vinícola Góes, onde existe uma passagem inferior sob a linha da Fepasa que atual mente é o único acesso entre as estradas acima, e parte do - Bairro de Canguera.

Considerando que o trecho acima menciona do e de terra , e obra recente, com as chuvas, ficou intransi tável impedindo o trânsito de veículos, inclusive a circula - ção dos ônibus da SANTC, deixando os moradores do Bairro de - Sorocamirim sem condução..

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, reite rando indicação apresentada em 11/04/88, e que não foi aten dida, para providências junto à Diretoria de Obras, no senti do de apedregulhar com urgência o trecho de estrada entre o- Posto de Saúde de Canguera e a Vinícola Góes.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 13/06/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



# *Câmara Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 642/89

Considerando que o trecho de 3 Km. da Rodovia Quintino de Lima, entre a cidade de São Roque e o - Bairro do Goyanã não existe acostamento nem mesmo para pedestres;

Considerando que no trecho acima, se - localizam várias Vilas de numerosa população, tais como: Jardim Conceição, Parque Aliança, Paisagem Colonial e Bairro -- Goyanã, e seus moradores quando se dirigem à pé, até a cidade (ida e volta), devido a falta de acostamento, são obrigados a transitar sobre a pista asfáltica, correndo sérios riscos de acidentes.

INDICO ao D.E.R. 2 Regional de Cotia - para tomar urgentes providências para a construção de acostamento com apedregulhamento no trecho acima mencionado, paradar segurança a centenas de pedestres que diariamente transitam pelo local mencionado.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes  
Freitas. 20/06/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 401/89

Considerando ser esta a data da última Sessão Ordinária do 1º semestre de 1989;

Considerando que no mês de julho próximo, esta Casa entrará em recesso parlamentar, devendo retornar aos trabalhos dia 1º de agosto do corrente exercício;

Considerando que nesta época estará o Executivo na fase preparatória da consolidação da proposta orçamentária para o exercício de 1990;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de da inclusão no Orçamento-Programa para o exercício de 1990, de dotação específica para Construção de um abrigo de ônibus c/ sanitários no cruzamento da Rodovia Raposo Tavares c/Estrada Quintino de Lima no local conhecido como "Entrada das Pedras.

## JUSTIFICATIVA:

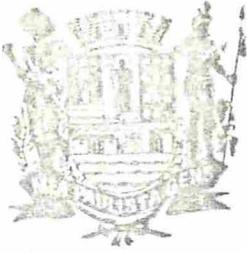
Obra de custo relativamente baixo e que viria propiciar além do embelezamento do local, de acesso às adegas, maior conforto aos usuários das linhas de ônibus.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de Freitas:

27 de Junho de 1989.

Paulino Pereira

Vereador



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 700/89

Considerando ser esta a data da última Sessão Ordinária do 1º semestre de 1989,

Considerando que no mês de julho próximo esta Casa entrará em recesso parlamentar devendo retornar aos trabalhos dia 1º de agosto do corrente exercício,

Considerando que nesta época estará o Executivo na fase preparatória da consolidação da proposta orçamentária para o exercício de 1990,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade da inclusão no Orçamento-Programa para o exercício de 1990, dotação específica para subvenção ao Abrigo São Vicente de Paula no valor de 300,00 (Trezentos cruzados novos)

---

---

---

---

JUSTIFICATIVA:

São Roque, Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de Freitas,  
aos 27 de junho de 1989.

*Paulino Pereira*

Paulino Pereira  
Vereador

*[Handwritten signatures of other council members]*



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 716/89

Considerando ser esta a data da última Sessão Ordinária do 1º semestre de 1989;

Considerando que no mês de julho próximo, esta Casa entrará em recesso parlamentar, devendo retornar aos trabalhos dia 1º de agosto do corrente exercício;

Considerando que nesta época estará o Executivo na fase preparatória da consolidação da proposta orçamentária para o exercício de 1990;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de a inclusão no Orçamento-Programa para o exercício de 1990, de dotação específica para obras de construção e instalação de uma praça pública em Canguera no valor de NCz\$4.000,00 (quatro mil cruzados novos).

JUSTIFICATIVA: Há 25 anos foi executada obra de terraplenagem do terreno destinado à construção da referida praça.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de Freitas:

27 de Junho de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 7 15/89

Considerando ser esta a data da última Sessão Ordinária do 1º semestre de 1989;

Considerando que no mês de julho próximo, esta Casa entrará em recesso parlamentar, devendo retornar aos trabalhos dia 1º de agosto do corrente exercício;

Considerando que nesta época estará o Executivo na fase preparatória da consolidação da proposta orçamentária para o exercício de 1990;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de da inclusão no Orçamento-Programa para o exercício de 1990, de dotação específica para construção de uma ponte sobre o rio Sorocamirim, Estrada do Gato Preto, divisa com o município de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA: Embora a solução para a construção da referida ponte, já venha sendo acertada entre as prefeituras de ambos os municípios, e, como as dificuldades apresentadas são referentes a recursos, caso isso venha a impedir a sua construção ainda neste ano, no próximo teremos a verba específica para a sua construção, e, caso contrário, a mesma será usada para a construção de outras pontes, também importantes.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de Freitas:

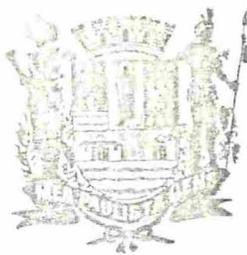
27 de Junho de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 714 /89

Considerando ser esta a data da última Sessão Ordinária do 1º semestre de 1989;

Considerando que no mês de julho próximo, esta Casa entrará em recesso parlamentar, devendo retornar aos trabalhos dia 1º de agosto do corrente exercício;

Considerando que nesta época estará o Executivo na fase preparatória da consolidação da proposta orçamentária para o exercício de 1990;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de a inclusão no Orçamento-Programa para o exercício de 1990, de dotação específica para subvenção à Associação de Pais e Amigos do Excepcionais no valor de NCz\$3.000,00 (três mil cruzados novos)

JUSTIFICATIVA: A APAE vem lutando com sérias dificuldades financeiras para concluir as obras de construção de sua sede própria que é de grande alcance social, pelo que virá representar aos inúmeros excepcionais que estão aguardando uma vaga a fim de receberem tratamento humano qualificado para melhorar suas condições de vida.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de Freitas:

27 de Junho de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 713 / 89

Considerando ser esta a data da última Sessão - Ordinária do 1º semestre de 1989;

Considerando que no mês de julho próximo, esta Casa entrará em recesso parlamentar, devendo retornar aos trabalhos dia 1º de agosto do corrente exercício;

Considerando que nesta época estará o Executivo na fase preparatória da consolidação da proposta orçamentária para o exercício de 1990;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de da inclusão no Orçamento-Programa para o exercício de 1990, de dotação específica para construção de galpão para recreação dos alunos da - EEPG Prof. Euclides de Oliveira, Bairro de Canguera.

JUSTIFICATIVA: O novo prédio da escola acima, - apresenta uma grande falha em sua construção, que é a falta do referido galpão. A direção da escola vem há longo tempo reivindicando junto à Prefeitura a sua construção, por considerá-la como obra prioritária e necessária.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de Freitas:

27 de Junho de 1989.

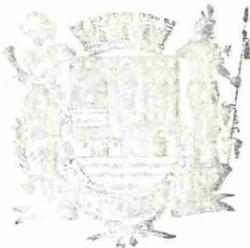
*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICO Nº 712 / 89

Considerando ser esta a data da última Sessão Ordinária do 1º semestre de 1989;

Considerando que no mês de julho próximo, esta Casa entrará em recesso parlamentar, devendo retornar aos trabalhos dia 1º de agosto do corrente exercício;

Considerando que nesta época estará o Executivo na fase preparatória da consolidação da proposta orçamentária para o exercício de 1990;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de inclusão no Orçamento-Programa para o exercício de 1990, de dotação específica para subvenção a A.P.M. da EEPG Prof. Euclides de Oliveira do Bairro de Canguera, no valor de NCz\$300,00 (trezentos cruzados novos).

JUSTIFICATIVA: A Diretoria da APM enfrenta sérias dificuldades financeiras, pois os recursos que consegue através de contribuições de pais e alunos, não são suficientes para cobrir todas as despesas que enfrenta, com ajuda material que fornece aos inúmeros alunos carentes. Com a subvenção acima, a direção da escola terá os recursos necessários para executar todos os pequenos consertos e reparos que necessita, tais como: goteiras em telhados, instalações elétricas e hidráulicas, troca de vidros em janelas, limpeza de pátio, pinturas etc. Não haverá necessidade de recorrer à Prefeitura, que nem sempre atende a contento.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de Freitas:

27 de Junho de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



# *Câmara Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 711 / 89

Considerando que é grande o número de marreteiros que estão surgindo em nossa cidade, vendendo toda espécie de mercadorias;

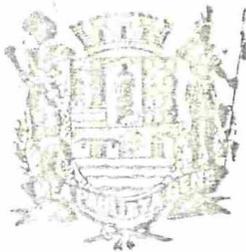
Considerando que comerciantes estabelecidos estão reclamando que os referidos marreteiros se postam em frente aos — seus estabelecimentos, vendendo a mesma mercadoria, e com isso prejudicando seu movimento comercial;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor de fiscalização da municipalidade, para fiscalizar com mais rigôr todos os que exercem atividades de marreteiros, especialmente aqueles que se colocam defronte de casas comerciais, e que vendem o mesmo produto.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de  
Freitas: 27 de Junho de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 710 / 89

Considerando ser esta a data da última Sessão Ordinária do 1º semestre de 1989;

Considerando que no mês de julho próximo, esta Casa entrará em recesso parlamentar, devendo retornar aos trabalhos dia 1º de agosto do corrente exercício;

Considerando que nesta época estará o Executivo na fase preparatória da consolidação da proposta orçamentária para o exercício de 1990;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de a inclusão no Orçamento-Programa para o exercício de 1990, de dotação específica para o asfaltamento da extensão da Estrada do Vinho, entre a Adega Canguera e a Adega Palmeiras.

JUSTIFICATIVA: A extensão da Estrada do Vinho — acima mencionada, é de suma importância porque justificará ainda mais sua denominação, já que dará acesso asfaltado para mais cinco importantes adegas da região.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de Freitas:

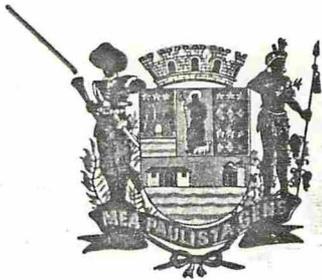
27 de Junho de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# *Câmara Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 771/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente da municipalidade, para a construção de dois obstáculos (lombadas) na rua Sorocabana em Canguera, sendo um em frente à Escola Municipal de Educação Infantil e outra próxima ao Centro Municipal de Saúde, assim como a necessária sinalização.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de  
Freitas: 01 de Agosto de 1989.

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Todo o tráfego de veículos entre a Estrada do Vinho e a Rodovia Quintino de Lima, foi desviado pela rua Sorocabana, passando em frente à referida escola e o Centro de Saúde, e colocando em risco escolares e pedestres.



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 810 /89

Considerando que há vários meses a FEPASA fechou a passagem de nível localizada próximo à estação de Canguera (linha Maringá a Santos), com a finalidade de executar obras de duplicação da via férrea;

Considerando que o fato acima, como era natural, trouxe uma série de dificuldades não só aos moradores do bairro de Canguera, como também para o trânsito da estrada do Vinho e Rodovia Quintino de Lima, pois a referida passagem é o único acesso asfaltado entre as duas rodovias;

Considerando que as obras já foram executadas, pois não há mais trabalhadores e nem máquinas no local;

INDICO À FEPASA-Ferrovia Paulista S/A, providências urgentes para a liberação da passagem acima mencionada, ou que seja estipulado um prazo para tal.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de  
Freitas: 08 de Agosto de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR



# *Câmara Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 811 /89

Considerando que há longo tempo a população da - Vila Mirim, localizada na estrada dos Venâncios, Bairro do Pavão, vem - reclamando da falta de meios de comunicação e justificando a necessida- de da instalação de um telefone público (tipo orelhão), em frente a uma casa comercial localizada na referida Vila;

Considerando que conhecendo de perto as dificulda- des e os problemas que os moradores daquela localidade enfrentam, toda- vez que necessitam uma comunicação de emergência, foi que, através des- ta Câmara, foi endereçado à TELESP ofício de nº 393/85, datado de 22.10. 85 solicitando e justificando a necessidade da instalação de um telefo- ne público (tipo orelhão), em frente ao estabelecimento comercial locali- zado na estrada dos Venâncios, de propriedade do Sr. Plínio de Moraes;

Considerando que como resposta recebi o ofício- nº 338/85, de 08.11.85, esclarecendo que embora esta empresa reconheces- se a necessidade da instalação de referido orelhão, naquele momento não havia possibilidade devido à falta de condições técnicas;

Considerando que em meados do ano de 1987, o ca- bo telefônico atingiu e até ultrapassou o local acima mencionado, ofere- cendo condições para instalação de inúmeros telefones particulares na - região;

Considerando que, pressionado pela população lo- cal, novamente através desta Câmara foi encaminhado requerimento de mi- nha autoria, de nº 132/87 com ofício nº 355/89 de 06.10.87, solicitando mais uma vez a instalação do referido orelhão;

Considerando que como resposta recebi ofício de nº 4003, de novembro/87, esclarecendo que o Centro Telefônico de São Ro- que continuava sem condições técnicas para implantação de telefone pú- blico naquele local, mas que até o final de 1988 estava prevista sua - instalação;

Considerando que no início deste ano, fiz consul- ta a essa Empresa via telefone nº 702-2694, atendido gentilmente pela -



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 848 /89

Considerando que a rodovia Prefeito Quintino de Lima, no trecho pertencente ao Município de São Roque, está com sua pista asfaltada em mau estado de conservação, com inúmeros buracos e valetas trazendo sérias dificuldades para o trânsito em geral, causando vários acidentes de certa gravidade;

INDICO ao Sr. Engenheiro responsável pelo DER-10 em São Paulo, providências urgentes para a execução de obras de melhoramentos na referida rodovia, a fim de oferecer segurança ao trânsito, bem como providenciar a recolocação da sinalização, notadamente de faixa de divisão de pista.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de  
Freitas: 22 de Agosto de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 848 /89

Considerando que a rodovia Prefeito Quintino de -  
Lima, no trecho pertencente ao Município de São Roque, está com sua pis-  
ta asfaltada em mau estado de conservação, com inúmeros buracos e valetas  
trazendo sérias dificuldades para o trânsito em geral, causando vários -  
acidentes de certa gravidade;

INDICO ao Sr. Engenheiro responsável pelo DER-10-  
em São Paulo, providências urgentes para a execução de obras de melhora-  
mentos na referida rodovia, a fim de oferecer segurança ao trânsito, bem-  
como providenciar a recolocação da sinalização, notadamente de faixa de -  
divisão de pista.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de  
Freitas: 22 de Agosto de 1989.

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR



# *Câmara Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 848 /89

Considerando que a rodovia Prefeito Quintino de -  
Lima, no trecho pertencente ao Município de São Roque, está com sua pis-  
ta asfaltada em mau estado de conservação, com inúmeros buracos e valetas  
trazendo sérias dificuldades para o trânsito em geral, causando vários -  
acidentes de certa gravidade;

INDICO ao Sr. Engenheiro responsável pelo DER-10-  
em São Paulo, providências urgentes para a execução de obras de melhora-  
mentos na referida rodovia, a fim de oferecer segurança ao trânsito, bem-  
como providenciar a recolocação da sinalização, notadamente de faixa de -  
divisão de pista.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de  
Freitas: 22 de Agosto de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 847/89

Considerando que o valor correspondente às diárias que são pagas aos funcionários municipais, principalmente aos motoristas, que quase que diariamente viajam para fora do município, é bastante irrisória, levando-se em consideração o elevado aumento verificado nos últimos meses no comércio especializado no fornecimento de refeições, lanches etc.;

Considerando que o valor pago como diária no mês de janeiro último, correspondia ao valor de dois sanduiches e a mesma diária paga atualmente, não é suficiente para a compra de um só sanduiche, pois o aumento no valor das diárias não acompanhou sequer o aumento dos salários;

Considerando ainda que certos funcionários iniciam seu turno de trabalho às 3:30 horas da manhã e na maioria das vezes retornam após as 12 horas de viagem, e ainda são obrigados a custear suas despesas com alimentação de seu próprio bolso, para somente no próximo pagamento serem reembolsados no valor correspondente às diárias pré-estabelecidas;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos setores competentes, para atualizarem o valor de diárias pagas aos funcionários municipais, de acordo com a realidade inflacionária, e ainda que seja estabelecido um critério de aumento nas diárias, toda vez que fôr aumentado o vencimento do funcionário municipal.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 22 de Agosto de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR



# *Câmara Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 846 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências jun  
to à Diretoria de Esportes e Turismo, para estudarem a possibilidade do a  
proveitamento da área de terreno localizada entre o recinto da feira perma  
nente e o ginásio de esportes, para construir uma área de lazer, com qua  
dras de futebol de salão (que serviria também para Voley e Basquete), bocha  
e malha, e um campinho de areia, destinadas à realização de competições —  
esportivas, tornando-se uma atração paralela à feira permanente.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de  
Freitas: 22 de Agosto de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A população de nosso município, —  
principalmente aqueles que gostam das práticas esportivas, não têm condi  
ções para a prática de esportes, adevido à falta de locais apropriados em  
nossa cidade, uma vez que, os poucos existentes pertencem aos clubes parti  
culares, e sendo que a população de baixa renda não tem condições financeí  
ras para frequentar os referidos clubes.

A construção de um pequeno centro esportivo con  
forme acima exposto, daria a oportunidade de organizar diversos eventos —  
esportivos a realizar-se nos dias de feira permanente, tornando-se uma no  
va atração, com disputas de torneios diversos entre bairros e vilas, e ain  
da com clubes que não tem local apropriado, oferecendo a oportunidade a —  
uma boa parcela de nossos esportistas à prática de seu esporte preferido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

INDICAÇÃO Nº 872 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Trânsito para a colocação de obstáculos - (lombadas), na Estrada do Vinho, próximo à escola do Bairro do Sorocamirim.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 29/08/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O portão de entrada da escola, fica de frente para a pista asfaltada, local perigoso onde a estrada é em curva acentuada com aclive nos dois sentidos sem visibilidade para os motoristas.

O perigo de acidentes é ainda maior porque é justamente onde se localiza o acesso para duas estradas, do -- Morita e para a parte central do bairro, (conforme croqui anexo).

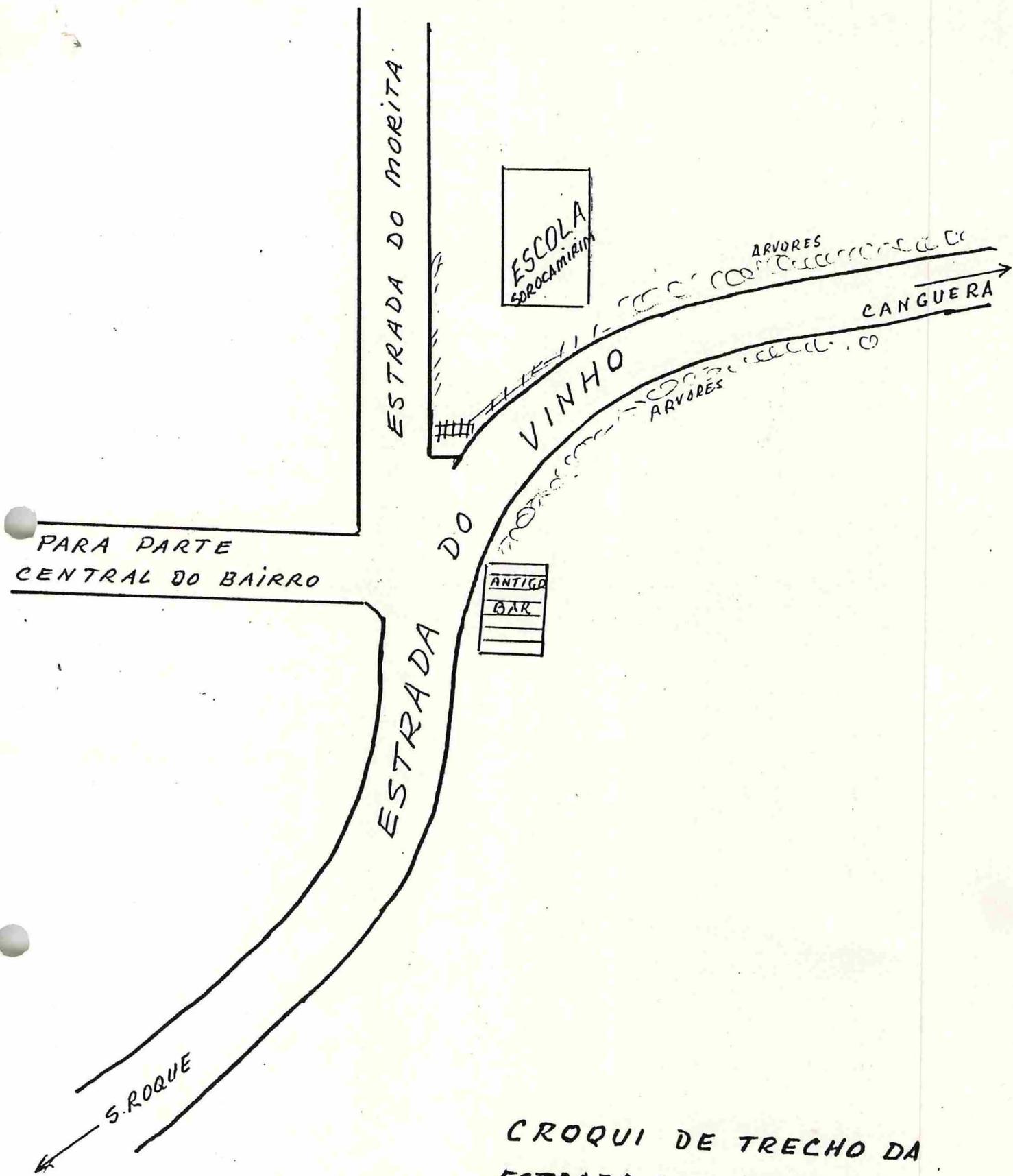
O local vem sendo palco de vários acidentes de trânsito, devido a falta de visibilidade e o excesso de veloci-



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

cont. 872/89

velocidade dos veículos, deixando os moradores preocupados, princi --  
palmente pais de alunos que frequentam a escola.



CROQUI DE TRECHO DA  
ESTRADA DO VINHO ONDE  
SE LOCALIZA A ESCOLA DO  
BAIRRO DO SOROCAMIRIM



# *Câmara Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 889 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Obras, para executar a retificação e limpeza do Ribeirão Ponte Lavrada, junto ao Estádio do Canguera Futebol Clube.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 05/09/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Durante a execução das obras de aterro, na preparação do terreno para a construção do Estádio do Canguera F.C., ficou bastante limitada a vazão das águas, dificultando ainda mais, pelas várias curvas existentes em seu leito.

Quando chove forte, provoca enchentes nos terrenos marginais, inclusive no antigo campo do bairro que vem sendo utilizado pelo Esporte Clube Pavão, clube de futebol, formado por simples trabalhadores de baixa renda, que vem encontrando dificuldades para praticar seu esporte preferido.



# *Câmara Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 951 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, no sentido de agilizar os estudos visando a desapropriação de área de terreno com finalidade de se construir escolas de 1º grau e Escola Municipal de Educação Infantil, na Vila Miriã, no Bairro do Pavão.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 19/09/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O terreno que corresponde ao lote nº 105, do loteamento Chácaras Paraíso, que vem sendo objeto de estudo para fins de se construir as referidas escolas, está sendo invadido por grileiros e também vem provocando interesse de pessoas, em adquirir o referido terreno com fins especulativos.



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 973/89

Considerando que em 05/09/89 apresentei a Indicação nº 889 solicitando a retificação e limpeza do Ribeirão Ponte Lavrada em Canguera;

Considerando que em contato com o encarregado da Diretoria de Obras, o mesmo me informou que no ano passado ao verificar in-loco o problema relacionado com as enchentes no local acima, mencionado, constatou que além da retificação do Ribeirão, há também a necessidade de reconstruir uma ponte, uma vez que os tubos da mesma não são suficientes para dar vazão às águas quando chove.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Diretoria de Obras, no sentido de executar a retificação acima mencionada a reconstrução de uma ponte na estrada sem denominação cujo acesso com a Rodovia Quintino de Lima se localiza em frente a E.E.P.G. Prof. Euclides de Oliveira, em Canguera.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 26/09/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



# *Câmara Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 999 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Obras, para executar reparos com a motoniveladora, na estrada do Aníbal, localizada junto ao loteamento Vinhedos de São Roque, e também na estrada do Marilú, no Bairro da Campininha.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 02/10/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: As estradas acima mencionadas, na realidade é uma só, mas que é conhecida pelos dois nomes, e apesar de ser acesso de inúmeras propriedades rurais, seus moradores reclamam que há mais de seis anos as mesmas não recebem nenhum tipo de melhoramento por parte da Prefeitura.



# *Câmara Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1014/89

Considerando que no ano passado a Prefeitura construiu uma nova ponte sobre o Ribeirão Ponte Lavrada, no perímetro urbano de Canguera;

Considerando que a referida ponte não recebeu as necessárias proteções sobre as cabeceiras, e agora as águas do rio vem destruindo a parte inferior, ameaçando desabar;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências — junto à Diretoria de Obras para executar os necessários reparos, a fim de evitar sua destruição, o que causaria sérios prejuízos aos moradores da região, que ficariam isolados, sem acesso ao bairro e à rodovia.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 10 de Outubro de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1013 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências - junto à Diretoria de Obras, para colocar em condições de uso pela população a passagem inferior sob a linha férrea da FEPASA, localizada no Bairro da Campininha, cujo interior devido a existência de uma nascente, forma represamento de águas, impedindo a passagem de veículos e de pedestres incluindo dezenas de escolares, que são obrigados a atravessar sobre a - linha férrea, correndo sérios riscos de acidentes.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 10 de Outubro de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Na Legislatura passada, vários - Vereadores apresentaram através da Câmara, indicações ao Executivo, solicitando providências e não foram atendidos.

Após um acidente com atropelamento, uma comissão de moradores e pais de escolares, compareceu junto ao ex-prefeito, expondo a gravidade do problema e solicitando providências; também não foram atendidos.

Encarregado da diretoria de obras, considera o - problema de fácil solução, bastando levantar o nível do piso da referida passagem, para possibilitar o escoamento das águas, mas providências não foram tomadas devido à falta de ordem superior.

A própria FEPASA, após executar obras de duplicação da via férrea, reconhecendo o perigo<sup>a</sup> que os pedestres estão expostos atravessando o leito da linha, tentou impedir através de cerca e placa - de proibição, sem resultado, pois devido à impossibilidade de usar a passagem inferior, ninguém respeitou a proibição.

A população está preocupada por achar que alguma providência só será tomada, depois de acontecer um acidente de maior - gravidade.



# *Câmara Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1035 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Obras, para executar a limpeza e desentupimento de várias linhas de tubulações de escoamento de águas pluviais, localizadas no trecho asfaltado no perímetro urbano de Canguera.

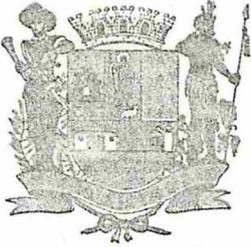
S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 17/10/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Devido ao entupimento de uma tubulação próximo às casas comerciais no centro de Canguera, que recebe todas as águas de chuvas vindas do pátio da estação da Fepasa, vem provocando forte erosão nas margens da pista, destruindo parte do asfalto e provocando um acentuado desnível, colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas, causando vários acidentes.



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 1030/89

Considerando que a Escola de 1º Grau do Bairro do Pavão, atualmente funciona até a 4ª Série, o que obriga os estudantes se deslocarem até Ibiuna ou Canguera, a fim de completarem o curso de 1º Grau;

Considerando que no início deste ano, em razão do aumento de alunos foi aprovado a transformação da referida escola em "ESCOLA AGRUPADA", com a criação de 5ª e 6ª Séries;

Considerando que embora aprovada, a Coordenadoria da Secretaria da Educação, não concordou com a instalação este ano, devido à falta de espaço físico na referida Escola, para a instalação da parte administrativa (Diretoria e Secretaria);

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Educação e Cultura da Municipalidade, para a construção de uma sala na referida Escola, com a finalidade de abrigar a parte administrativa e assim dar condições de ser instalada a "ESCOLA AGRUPADA".

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 23/10/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR

OBSERVAÇÃO: A instalação da Escola Agrupada, com a criação de mais duas séries, diminuiria em muito o número de alunos que são transportados pela Prefeitura, para a Escola de Canguera.



# *Câmara Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1049/89

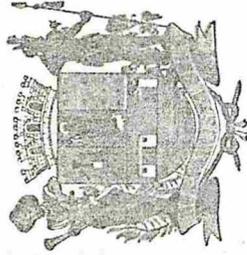
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Obras, no sentido de executar melhoramentos com máquinas na estrada que liga a Rodovia - Quintino de Lima (altura do Km 12), com o Município de - Mairinque (conhecido como estrada da Cefri), que se encontra em péssimo estado de conservação, dificultando o trânsito em geral, principalmente de caminhões pesados e ônibus que transportam os trabalhadores para as indústrias da região.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 23/10/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 1048/89

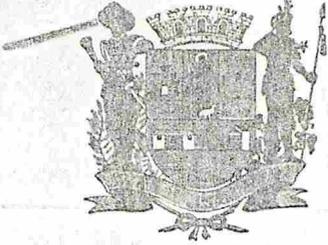
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Obras, no sentido de executar reparos em máquinas, em todas as estradas e ruas do Bairro do Pavão, pois encontram-se em péssimo estado de conservação.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 23/10/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 1064/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes da municipalidade, para desapropriar uma área de terreno com 1.200 metros quadrados, cadastrada na Prefeitura sobre nº - 4.0634, em nome de Francisco Bernardo Rodrigues, localizado no loteamento "Recanto do Matão", no bairro do Pavão, para fins de construir uma praça pública.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 31 de Outubro de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A parte central do bairro do Pavão é formada pelos loteamentos Recanto do Matão, Jardim da Felicidade I e Jardim da Felicidade II, e apesar de intensamente povoado não dispõe de nenhuma área de lazer, o que justifica as reclamações de sua população.

O terreno acima mencionado (conforme croquis anexo), é local ideal para se construir uma pequena praça, além de ser localizado na parte central do bairro, fica em frente à escola de 1º grau e junto à Igreja Católica do bairro, em fase de construção.



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1101 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, --  
providências junto à Diretoria de Obras, no sentido de --  
executar obras de melhoramento com máquinas e colocação de --  
arceião em todas as ruas do loteamento Faicagem Colonial, --  
Bairro de Goyanã , pois as mesmas encontram-se em péssimo e  
estado de conservação.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 13/11/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR



# *Câmara Municipal de São Roque*

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1100 /89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, --  
providências junto à Eletropaulo, no sentido de executar --  
obras de extensão de rede de energia elétrica secundária, com  
a colocação de mais dois postes no final da Rua 5, Loteamento  
Paisagem Colonial, Bairro de Cayaná.

S. das Sessões, Dr. Julio Arantes de  
Freitas. 14/11/89

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1134/89

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento às reivindicações dos moradores do Bairro do Pavão, - conforme abaixo assinado em anexo.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de  
Freitas: 28 de Novembro de 1989.

ANGELO ROBBI  
VEREADOR

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR



# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 1179/89

Considerando que a FEPASA construiu um viaduto na altura do Km 83, passagem de nível sôbre a via férrea da Estrada Velha do Carmo;

Considerando que como parte complementar da obra, foi feito um atêrro de forte aclível, na cabeceira do referido viaduto;

Considerando que terminada a obra a FEPASA interditou a passagem de nível sôbre os trilhos, obrigando o trânsito a passar sôbre o viaduto, sem ter apedregulhado o aterro de acesso;

Considerando que moradores da região e usuários da referida estrada, estão preocupados com a chegada da temporada das chuvas, que fatalmente irá impedir o trânsito pelo viaduto, o que provocará sérios transtornos para todos;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências urgentes junto à Diretoria de Obras, para apedregulhar o trecho acima mencionado, antes do início da temporada das chuvas.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 05 de Dezembro de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR





# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 1178/89

Considerando que há vários meses a FEPASA com a finalidade de executar obras de duplicação da linha férrea, interditou a principal passagem de nível, localizada em Canguera, acesso asfaltado entre a Estrada do Vinho e a Rodovia Quintino de Lima;

Considerando que o impedimento da referida passagem vem trazendo sérios transtornos aos moradores das Vilas Santa Maria e Belmiro, dificultando o acesso à Igreja, Posto de Saúde, Escola de Educação Infantil e a várias adegas, obrigando os veículos a dar uma volta de três quilômetros;

Considerando que há meses, embora as obras tenham terminado, a passagem continua interditada, uma vez que para dar condições de passagem para veículos, será necessário corrigir a parte asfaltada que ficou abaixo do nível dos trilhos;

Considerando que, conforme declarações de engenheiros da FEPASA, a referida passagem, uma vez colocada em condições ao tráfego de veículos, poderá ser liberada ao trânsito, devido ser entrada de pátio de estação, onde obrigatoriamente os trens transitam em baixa velocidade, não oferecendo um grande perigo de acidentes;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, que sejam tomadas as devidas providências, para urgente liberação da referida passagem de nível.

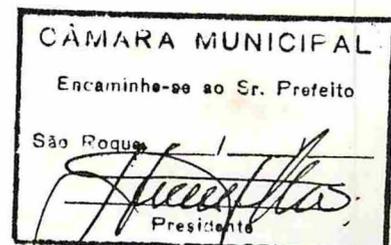
Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 05 de Dezembro de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA

VEREADOR





# Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1177/89

Considerando que a rua Sebastiana da Silva Pontes, localizada no Jardim Flórida, embora extensa, não tem saída, o que obriga os veículos de grande porte a fazer o retôrno em marchá ré, colocando em perigo transeuntes, incluindo crianças, e também os veículos estacionados ao longo da rua;

Considerando que no final da mesma existe um terreno relativamente grande e sem construção;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Diretoria de Planejamento, para elaborar estudos visando dotar a rua acima de espaço suficiente para manobras de veículos, facilitando o retorno.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de  
Freitas: 05 de Dezembro de 1989.

*Paulino Pereira*

PAULINO PEREIRA  
VEREADOR

